



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0058/2016, de 27 de janeiro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 124/2015 – CPPS, de 15 de dezembro de 2015, que relata a suspeita de adulteração de documentos oficiais praticada por aluno;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 366/2015 – PROGRAD, de 29 de dezembro de 2015, que encaminha o Processo 23091.010364/2015-16;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 351, inciso II, §2º, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores docentes **Paulo Cesar Linhares da Silva** e **Manoel Quirino da Silva Júnior**, e pela discente **Gabriela Oliveira Souza**, para sob a presidência do primeiro, instaurar procedimento apuratório acerca da conduta de discente.

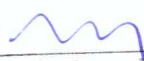
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

27 / 01 / 16


José de Arimateia de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete